



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0949

Protocolada em 21/02/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura]

Atendido conforme ofício nº 385/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 25/02/14

TEOR DA INDICAÇÃO

[assinatura]
1º Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 25/02/14

Senhor Presidente:

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a execução do serviço de roçada nas pistas de caminhada existentes ao redor das áreas de fundo de vale dos seguintes bairros: Novo Alvorada, Loteamento Ebenezer e Conjunto Residencial Rodolpho Bernardi.

Os moradores dos referidos bairros reclamam a execução do benefício, alegando que o mato encontra-se alto, havendo, em consequência, proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Ademais, a existência de mato nos referidos locais impossibilita a passagem de pedestres nas pistas de caminhada, obrigando os usuários a transitar sobre o leito carroçável da via pública, fato que pode colaborar com a ocorrência de acidentes, haja vista o intenso movimento de veículos que circulam pelas vias públicas que circundam as pistas de caminhada.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 12 de fevereiro de 2014.

[assinatura]
EDSON LUIZ PEREIRA
Vereador-Autor



Ofício n. 385 /2014-CMM

Maringá, 26 de fevereiro de 2014.

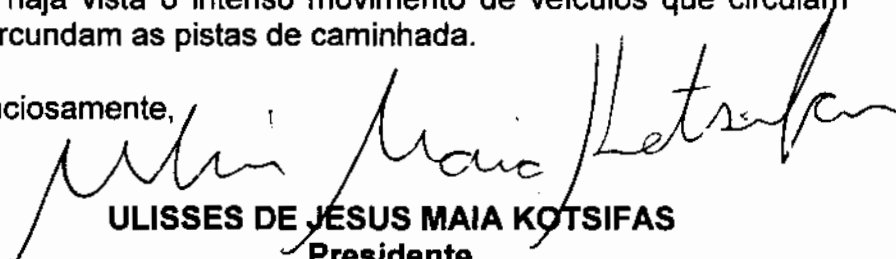
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a execução do serviço de roçada nas pistas de caminhada existentes ao redor das áreas de fundo de vale dos seguintes bairros: Novo Alvorada, Loteamento Ebenezer e Conjunto Residencial Rodolpho Bernardi.

Os moradores dos referidos bairros reclamam a execução do benefício, alegando que o mato encontra-se alto, havendo, em consequência, proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Ademais, a existência de mato nos referidos locais impossibilita a passagem de pedestres nas pistas de caminhada, obrigando os usuários a transitar sobre o leito carroçável da via pública, fato que pode colaborar com a ocorrência de acidentes, haja vista o intenso movimento de veículos que circulam pelas vias públicas que circundam as pistas de caminhada.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA

1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h."